



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

Edição Nº: 17

ERRATA

1. O Município de Arapuá, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 17/2021, comunica a seguinte **ERRATA** a Publicação do Extrato de Dispensa 12-2021 que tem como objeto:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS, CRECHES E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, ASSIM TAMBÉM COMPREENDIDOS OS PERPOSTES, PRAÇAS, LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, ENTRE OUTROS, COM CESSÃO DE USO DOS POSTES, CUJA DETENTORA É A CONCESSIONÁRIA, PARA INSTALAÇÃO DOS CONJUNTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

2. Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapuá - PR, 10 de Março de 2021.

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

Edição Nº: 17

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 87/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA – ME

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME, com sede na RODOVIA PR 466, S/N KM-98,3 - CEP: 86860000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL , inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.807.353/0001-60, representada pelo Sr. EDILSON GOMES, inscrito no CPF/MF sob nº 541.447.369-20, e portador da Carteira de Identidade RG nº 41905859SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de maio de 2021, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR em, 19/04/2021

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapuã

Edilson Gomes
Usinagem Vale Do Ivaí Ltda - Me

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Enedino Antônio de Vicente
CPF: 457.799.459-34